



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

União, Construção e Inovação

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 50 /2025, 03 DE JULHO DE 2025.

Concede Título de Cidadão Limoeirense.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE** aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Limoeirense ao Sr. Mauri Cavalcante Raulino.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 03 de julho de 2025.

APRESENTADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
REALIZADA AOS
10 JUL. 2025
CÂMARA M. LIM. DO NORTE


VALDEMIR BESSA SALGADO
Vereador - PV

Ao
Exmo. Sr.
Márcio Michael do Nascimento Farias
Presidente da Câmara Municipal
Limoeiro do Norte - CE

PROTOCOLO
Câmara Mun. Limoeiro do Norte
PROTOCOLO N° 6031
03 JUL. 2025
Horário: 10:16
Joaquim Rorhei
Responsável



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

União, Construção e Inovação

BIOGRAFIA

Mauri Cavalcante Raulino é natural de Morada Nova, filho de Narciso Raulino Filho e Maria Cavalcante Raulino. Desde cedo, construiu sua vida com base em valores familiares sólidos e dedicação ao trabalho. Em 1999, mudou-se para Limoeiro com o objetivo de buscar melhores oportunidades profissionais e construir um futuro mais promissor.

Pai dedicado de dois filhos, Mauri se estabeleceu na cidade e construiu sua trajetória com empenho e responsabilidade. Atualmente, atua como corretor, profissão na qual se destaca pelo compromisso, ética e atenção às necessidades de seus clientes.

Ao longo dos anos, Mauri se tornou uma figura conhecida em sua comunidade, sendo reconhecido tanto por sua trajetória profissional quanto por seu caráter íntegro e sua dedicação à família.